



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 592674, Série: U, emitido em 09/12/2025, conversão em 09/12/2025

Número da Nota
163997
Data e Hora de Emissão
09/12/2025 00:00:00
Código de Verificação
QRPD0F0I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA
CPF / CNPJ: 03.069.059/0002-05 **Inscrição Municipal:** 09 01 0437256-5
Endereço: VISCONDE DE GUARAPUAVA, 004889 AP 11 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240010 **Tel.:** 41 - 33427990
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rodrigo.santos@bourbon.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUIZ CARLOS JORGE HAULY
CPF / CNPJ: 086.826.079-72 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Pio XII, 481 - COMPLEMENTO: 601 - BAIRRO: Centro - CEP: 86020380
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** hauly@icloud.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA 334,00
ISS 16,70
Nos termos da Instrução Normativa nº 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei nº 14.148/2021.
RPS:592674 / UH: 905 / Tipo UH: Superior Casal / Reserva: 44539401 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 08/12/2025 / CheckOut: 09/12/2025 DIARIA R\$334/ISS R\$16,7/GETNET VISA 2XA 6X

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 350,70

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$350,70

Código da Atividade
I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	350,70	5,00	17,53	2,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br